

Relatório de Monitorização Plano de Prevenção de Riscos

FICHA TÉCNICA

TÍTULO: Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

CONCEÇÃO E REDAÇÃO: Conselho de Direção

EDITOR: Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana

DATA DA EDIÇÃO REVISTA: 10 de abril de 2026

LOCAL: Lisboa

Índice

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	RESPONSABILIDADES E MONITORIZAÇÃO	4
3.	CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE ORGANIZACIONAL (RECURSOS HUMANOS)	5
3.1	FALTA DE TRABALHADORES ESPECIALIZADOS	5
3.2	CHEFIAS NÃO NOMEADAS NAS SECÇÕES E/OU SERVIÇOS	6
3.3	CONCENTRAÇÃO EXCESSIVA DE TAREFAS/FUNÇÕES	6
3.4	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	6
3.5	APOSTA NO REFORÇO DA SEGURANÇA DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS	7
4.	MELHORIA DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DOS RISCOS	7
5.	MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS E EVIDÊNCIAS ASSOCIADAS	8

APROVADO POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE DIREÇÃO, EM 10 DE ABRIL DE 2026

O Conselho de Direção

Tenente-General Rui Alberto Ribeiro Veloso – Presidente

Coronel Arménio Timóteo Pedroso – Vice-Presidente

Tenente-Coronel Duarte Miguel Nunes Freire – Vogal

Tenente-Coronel David Trinta Morais - Vogal

ENQUADRAMENTO

Os Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (SSGNR) constituem uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, bem como de património próprio, tendo como missão contribuir para a melhoria das condições de vida dos seus beneficiários, através de um conjunto diversificado de prestações no âmbito da proteção social complementar.

A atividade dos SSGNR é financiada, exclusivamente, pelas quotizações dos beneficiários e pelas receitas dos serviços que lhes são prestados, não beneficiando de quaisquer transferências do Orçamento do Estado.

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, os SSGNR encontram-se abrangidos por este diploma, impondo-se, por conseguinte, o cumprimento das respetivas obrigações legais.

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Monitorização de 2026 tem por objetivo avaliar a execução do Plano de Prevenção de Riscos (PPR), em vigor desde 5 de dezembro de 2022, data em que, por deliberação do Conselho de Direção, foi objeto de revisão e atualização, sucedendo à versão inicial de 2010. Na mesma ocasião, foi aprovado um novo Código de Ética e Conduta e designado o responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do Decreto-Lei n.º 109-E/2021.

Elaborado nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 6.º do diploma legal suprarreferido, o presente Relatório refere-se à avaliação e monitorização da execução do PPR em 2025.

Os SSGNR garantem o pleno cumprimento do regime geral de proteção de denunciadores de infrações, em especial, no que respeita ao Canal de Denúncias, operacionalizado desde 2023, nos termos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, promovendo uma política ativa de “tolerância zero” para com a fraude, corrupção, conflitos de interesses e duplo financiamento, enquadrada num rigoroso sistema de controlo interno concebido para prevenir, detetar e corrigir todas as fraudes que se verifiquem, minimizando ou mitigando os seus impactos, devidamente assumida na declaração de política antifraude deste organismo

2. RESPONSABILIDADES E MONITORIZAÇÃO

Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, a monitorização do PPR é assegurada mediante a elaboração de relatório anual, a concluir até ao final de abril do ano seguinte ao da execução.

No âmbito da prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, a estrutura organizacional dos SSGNR assenta nos seguintes níveis de responsabilidade:

- Conselho de Direção

Compete-lhe a elaboração do PPR, a definição das diretrizes e critérios de gestão de risco, bem como a sua revisão e a aprovação das medidas preventivas.

– Chefias intermédias

Responsáveis pela aplicação, acompanhamento e monitorização das medidas definidas, devendo ainda propor ações adicionais de mitigação de risco e assegurar a identificação e comunicação de ocorrências relevantes.

– Trabalhadores

Devem pautar a sua atuação pelos mais elevados padrões éticos e deontológicos, assumindo responsabilidade pelas suas ações. Todos os trabalhadores, militares e civis, devem contribuir ativamente para a prevenção da corrupção, cumprindo os normativos aplicáveis e reportando quaisquer situações irregulares às entidades competentes.

3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE ORGANIZACIONAL (RECURSOS HUMANOS)

À semelhança de anos anteriores, subsistem constrangimentos significativos ao nível dos recursos humanos, não tendo sido ainda possível suprir integralmente as carências em áreas críticas, como tecnologias de informação, engenharia, arquitetura e apoio jurídico. Não obstante os esforços desenvolvidos, designadamente em 2025, perspetiva-se que, ao longo de 2026, estas lacunas possam ser mitigadas através de uma política ativa de recrutamento.

Para o efeito, foram acionados os mecanismos previstos na Lei n.º 35/2014 (LTFP), nomeadamente a mobilidade interna e os procedimentos concursais comuns. Destaca-se a abertura de oferta para assistente técnico e de seis procedimentos concursais para técnicos superiores nas áreas de recursos humanos, direito, engenharia civil e arquitetura. Importa referir que, em 2025, não foi publicado o Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados (MARA), instrumento relevante de planeamento. Ainda assim, os SSGNR desenvolveram esforços para reforçar o efetivo, procurando colmatar a escassez de recursos humanos.

A insuficiência de pessoal tem conduzido a uma sobrecarga de trabalho, com impacto no desgaste dos trabalhadores e, em alguns casos, na saída de recursos para outros organismos, agravando as dificuldades de resposta dos serviços. Adicionalmente, subsistem fatores externos que condicionam o recrutamento, nomeadamente a redução do efetivo militar garantido pela GNR, apesar de todas as despesas inerentes, incluindo as remuneratórias, serem asseguradas pelos SSGNR. Neste contexto, revela-se essencial assegurar níveis adequados de pessoal, reforçando a contratação de trabalhadores civis qualificados, dada a sua relevância para o funcionamento da organização.

Face às limitações dos processos de recrutamento, os SSGNR recorreram, em 2025, à celebração de contratos de prestação de serviços, envolvendo 25 entidades, ao abrigo dos artigos 10.º e 32.º da LTFP, como forma de garantir a continuidade operacional. Destaca-se ainda a colaboração com instituições de ensino superior, tendo sido acolhidas, em 2025, duas estagiárias da área de serviço social, cujo contributo se revelou consideravelmente relevante. Não obstante, mantêm-se as dificuldades no preenchimento de cargos de chefia intermédia, situação já identificada em relatórios anteriores e que constitui um dos principais constrangimentos estruturais, cuja resolução depende de fatores externos à decisão do Conselho de Direção.

3.1 FALTA DE TRABALHADORES ESPECIALIZADOS

Em 2025, persistiu a carência de trabalhadores especializados, nomeadamente nas áreas de informática, acompanhamento de empreitadas e prestações não pecuniárias. Apesar dos esforços de recrutamento, através de procedimentos concursais e mobilidade interna, foi possível integrar uma técnica superior jurista para a área da contratação pública, reforçando significativamente a capacidade técnica dos SSGNR nesse domínio.

3.2 CHEFIAS NÃO NOMEADAS NAS SECÇÕES E/OU SERVIÇOS

No que respeita ao preenchimento dos cargos de Chefe de Secção/Serviços em diversas unidades orgânicas, persistem dificuldades significativas, já identificadas em anos anteriores. Assim, e durante o ano de 2025, foram desenvolvidas diligências com vista ao suprimento das vacaturas, encontrando-se a GNR informada e disponível para, dentro das suas possibilidades, contribuir para a sua resolução. Não obstante, subsistem constrangimentos na afetação de pessoal militar aos SSGNR. O não preenchimento destes cargos constitui uma fragilidade organizacional relevante, na medida em que condiciona o exercício pleno das competências próprias das chefias, frequentemente asseguradas em regime de substituição.

No sentido de mitigar esta situação, os SSGNR promoveram, junto da Tutela e nos termos legais aplicáveis, a proposta de nomeação transitória de militares de posto inferior, a qual, até à presente data, não obteve despacho favorável. O défice de chefias intermédias assume-se como um dos principais constrangimentos organizacionais, abrangendo estruturas como a Repartição Administrativa e Financeira (RAF), a Repartição de Prestações Sociais (RPS) e o Gabinete Técnico (GT). Atualmente, das seis secções existentes (três por cada repartição), apenas duas se encontram chefiadas por oficiais — uma por oficial superior (major) e outra por oficial subalterno (tenente), este último em regime de substituição. Nas restantes secções e serviços, as funções de chefia são asseguradas por militares com patentes entre sargento-mor e cabo-chefe.

No Gabinete Técnico, também chefiado por um major, os serviços jurídico e de obras são coordenados, em acumulação, por um sargento-chefe, sendo o serviço de informática chefiado por um cabo-chefe. Por sua vez, a Secretaria-Geral integra um cabo-chefe e uma assistente técnica, encontrando-se a respetiva coordenação atribuída, também em regime de acumulação, a um sargento-chefe, que acumula funções com a área dos Serviços Farmacêuticos.

Esta realidade tem sido reiteradamente sinalizada em documentos de gestão dos SSGNR, incluindo no Relatório de Monitorização do PPR, de 29 de abril de 2025, onde foram identificados os riscos e fragilidades institucionais decorrentes do défice de recursos humanos, bem como de todos os constrangimentos associados aos processos de recrutamento.

3.3 CONCENTRAÇÃO EXCESSIVA DE TAREFAS/FUNÇÕES

Atendendo à sua natureza organizacional e funcional, os Serviços Sociais desenvolvem a sua atividade num domínio específico — o da ação social complementar — o que implica, em larga medida, a estabilização das funções desempenhadas pelos trabalhadores, militares e civis, limitando a rotatividade interna.

Não obstante, e reconhecendo a importância da renovação funcional em qualquer organização, os SSGNR mantêm uma postura atenta a essa necessidade, promovendo, sempre que possível e adequado, ajustamentos e redistribuição de funções, com vista a evitar a excessiva permanência de trabalhadores em áreas nucleares. Em particular, nas áreas mais sensíveis ou expostas a risco, como a contratação pública e a área financeira, a política interna privilegia a rotatividade funcional, sempre que operacionalmente viável.

Sem prejuízo do referido, existem trabalhadores cujo elevado nível de conhecimento técnico, experiência e idoneidade profissional justificam a sua permanência em funções críticas, sendo reconhecidos como elementos estruturantes para o regular funcionamento da organização.

No âmbito do reforço da capacitação técnica, os SSGNR promoveram, em 2025, a formação especializada de um trabalhador na área da contratação pública, através da frequência de curso de especialização com componente teórica e prática. Este reforço foi igualmente consolidado com a integração de uma técnica superior jurista, cujo conhecimento especializado muito tem contribuído para o robustecimento da capacidade técnica e jurídica nesta área crítica.

Face às limitações ao nível dos recursos humanos, já identificadas no ponto 3.1, os SSGNR têm vindo a apostar na valorização e qualificação dos seus trabalhadores, como forma de assegurar o cumprimento rigoroso das suas atribuições e a adoção das melhores práticas, em conformidade com os princípios legais, éticos e deontológicos aplicáveis à Administração Pública.

3.4 COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nos termos do artigo 17.º do Estatuto dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (SSGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/99, de 8 de julho, encontra-se prevista a existência de uma Comissão de Fiscalização (CF), enquanto órgão responsável pela fiscalização da legalidade da gestão financeira e patrimonial, bem como pela emissão de pareceres nesse domínio, designadamente sobre os projetos de orçamento, respetivas revisões, execução orçamental, relatório e conta de gerência.

A CF é composta por um presidente e dois vogais, nomeados por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração interna, exercendo as suas funções com independência relativamente ao Conselho de Direção. Não obstante a sua previsão estatutária, a CF não se encontra, até à presente data, formalmente constituída. Neste âmbito, os SSGNR têm vindo a desenvolver diligências junto do Ministério da Administração Interna com vista à sua nomeação, tendo a mais recente sido efetuada através do Ofício n.º 2024, de 9 de dezembro de 2025, mantendo-se o processo pendente de decisão.

Sem prejuízo desta circunstância, os SSGNR asseguram mecanismos alternativos de controlo e supervisão, designadamente através da atuação do Conselho de Direção, da implementação de um sistema de controlo interno, da prestação de contas ao Tribunal de Contas e da sujeição a auditorias externas.

Adicionalmente, o Conselho de Direção submete à apreciação do Conselho Consultivo¹ — órgão previsto no Estatuto dos SSGNR e com competências fixadas pelo Decreto-Lei n.º 31/2010, de 9 de abril — os principais instrumentos de gestão, designadamente o plano e o relatório de atividades, o orçamento e a conta de gerência, bem como outros assuntos relevantes, assegurando, deste modo, um nível adicional de escrutínio e acompanhamento.

Paralelamente, e no âmbito das suas competências de controlo interno, os SSGNR instituíram a Comissão de Acompanhamento e Controlo (CAC), nos termos das alíneas a) e b) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/99, de 8 de julho, a qual é responsável pela monitorização e avaliação das medidas previstas no Plano de Prevenção de Riscos (PPR), integrando os respetivos resultados em relatórios e instrumentos de gestão, dos quais o presente documento constitui parte integrante. Os membros da CAC dispõem de habilitações adequadas ao exercício das respetivas funções, assegurando o rigor e a consistência dos processos de acompanhamento e controlo desenvolvidos.

3.5 APOSTA NO REFORÇO DA SEGURANÇA DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS

Os Serviços Sociais têm vindo, de forma contínua, a reforçar os seus mecanismos de prevenção e segurança tecnológica, designadamente através da atualização dos sistemas de firewall e de proteção de *endpoints*, complementada por ações de formação e sensibilização dos utilizadores. Não obstante este esforço, verificou-se, em 2025, um quadro de pessoal significativamente reduzido, contando com apenas dois elementos — um militar da área de Transmissões, Informática e Eletrónica (TIE) e um técnico de sistemas e tecnologias de informação da carreira especial civil — representando uma redução de cerca de 50% face ao que se verificava, por exemplo, em 2023. Apesar dos fortes constrangimentos a nível do pessoal, ainda assim, o SI assegurou a continuidade das suas funções essenciais, nomeadamente o apoio técnico direto aos utilizadores, abrangendo a resolução de incidentes relacionados com a intranet, contas de correio eletrónico, sistemas operativos, aplicações informáticas e plataformas institucionais, bem como toda a gestão integral do parque informático dos SSGNR, incluindo estações de trabalho, servidores, sistemas de armazenamento, virtualização, redes, backups e monitorização de logs, entre outros, sempre com o objetivo de garantir os mais elevados padrões de segurança, integridade da informação e continuidade operacional. Também em 2025, foram implementadas diversas melhorias nas infraestruturas tecnológicas, e no domínio da segurança e gestão de dados, os SSGNR procederam à renovação do sistema principal de armazenamento em rede (NAS), encontrando-se a sua implementação em fase de conclusão. Ainda nesta matéria de segurança, refira-se que, em 2025, manteve-se uma política de atualização e renovação do licenciamento de software, bem como a realização de intervenções técnicas regulares, consideradas essenciais para garantir a fiabilidade, segurança e eficiência dos Sistemas e Tecnologias de Informação dos SSGNR.

¹ Nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 262/99, de 28 de Julho, que aprova o Estatuto dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, o Conselho Consultivo “é composto pelos membros do Conselho de Direção e por representações dos oficiais, sargentos e praças de cada uma das unidades da Guarda Nacional Republicana, (...) reunindo ordinariamente duas vezes por ano (...)”.

4. MELHORIA DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DOS RISCOS

Em 2025, os SSGNR deram continuidade à sua política de melhoria contínua, orientada para o aperfeiçoamento dos processos, o reforço da eficiência e eficácia organizacional e o aumento dos níveis de satisfação dos beneficiários. Neste âmbito, foi mantido o enfoque na prevenção e mitigação de riscos, designadamente através do reforço dos mecanismos de controlo e da transparência dos procedimentos, com destaque para a contínua otimização das funcionalidades do Portal do Beneficiário, que permite o acompanhamento, verificação e escrutínio das decisões associadas à atividade prestacional.

Paralelamente, manteve-se a promoção de canais de interação com os stakeholders, nomeadamente através do Canal de Denúncias, assegurando a comunicação de irregularidades em condições de segurança e anonimato, nos termos legais. Ainda na área da comunicação e, concomitantemente, transparência da informação, foram promovidas novas ferramentas comunicacionais de rede social, nomeadamente através do *WhatsApp* e do *Instagram*, ambas entradas em operação no ano de 2025.

Tal como já havia sido reportado no último relatório de monitorização do PPR, aprovado por deliberação do Conselho de Direção a 29 de abril de 2025, releva-se a publicação das Portarias n.ºs 21/2024, 22/2024 e 23/2024 que aprovaram as normas gerais, respetivamente, de atribuição de habitação com funções sociais, de atribuição de subsídios e de concessão de mútuos, e fixaram as competências do Conselho de Direção para aprovação dos regulamentos internos, desde então subordinados ao parecer favorável prévio e vinculativo do Conselho Consultivo.

Na área da contratação pública, particularmente sensível ao risco, os SSGNR continuaram a privilegiar o recurso ao concurso público, promovendo a transparência e a concorrência. Nos casos de adoção de procedimentos simplificados, foi assegurado o alargamento da consulta ao universo de operadores económicos disponíveis na plataforma VortalGov.

5. MONITARIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS E EVIDÊNCIAS ASSOCIADAS

Em linha com a metodologia adotada em relatórios anteriores, a monitorização das medidas de prevenção de risco é apresentada através de quadros síntese, nos quais se identifica o grau de implementação de cada medida (implementada, parcialmente implementada ou não implementada).

Para cada unidade orgânica, são descritos os riscos identificados, as respetivas medidas de prevenção e o seu estado de execução, sendo esta informação complementada, sempre que aplicável, com evidências que permitem sustentar e verificar o nível de implementação reportado.

Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas - Conselho de Direção			
Atividade/Perfil funcional	Identificação dos Riscos	Medidas de Prevenção	Existência de evidências (S/N)
		Garantir a elaboração de inquéritos junto dos beneficiários no sentido de ir ao encontro das suas necessidades	Sim
Garantir a definição de objetivos anuais, do nível dos serviços a prestar	Conflito entre Entidades Externas, Conselho de Direção, trabalhadores e alguns beneficiários de forma a influenciar os serviços/atividades a realizar	Zelar pelos interesses dos beneficiários, através da apresentação dos resultados obtidos das atividades apresentadas no Conselho Consultivo	Sim
		Garantir que todos os Documentos de Gestão exigidos por lei, sejam concretizados (Mapa de Pessoal, Plano de Atividades, Relatório de Atividades, Atas, Balanço Social, Monitorização do PPR/CIC, QUAR, Prestação de Contas...)	Sim
		Proceder à divulgação de um Código de Ética e Conduta entre os trabalhadores	Sim
		Proceder à elaboração de inquéritos junto dos trabalhadores	Sim
Garantir a motivação e estímulo dos seus trabalhadores	Trabalhadores desmotivados podem correr o risco de efetuarem alguma infração ou ilegalidade	Garantir todos os meios necessários para que os trabalhadores cumpram a sua missão	Sim
		Adotar a estratégia de incentivos do Balanço Social por forma a promover a participação dos trabalhadores no processo de decisão	Sim
		Proceder à definição de regras aos órgãos responsáveis pela prestação de informação aos beneficiários e às Entidades Externas	Sim
Garantir a boa imagem do serviço	Deficiente atendimento	Proceder à definição de regras aos trabalhadores, sobre a forma de atendimento e resposta aos beneficiários e às Entidades Externas	Sim
		Promover a formação dos trabalhadores	Sim
Garantir a elaboração de um plano de ação que vise o aperfeiçoamento e a qualidade dos serviços	Prestação de Informação insuficiente ou errada	Proceder à elaboração de cartas de qualidade e metodologias de melhores práticas de gestão	Sim
		Proceder à elaboração de inquéritos de qualidade de comunicação junto dos beneficiários	Sim
		Garantir a elaboração de um plano estratégico para os SSGNR	Sim
Existência de Órgão de Controlo/Auditoria	Nos termos do Decreto-Lei n.º 262/99, de 8 de julho, encontra-se prevista a existência de uma Comissão de Fiscalização (CF), com competências de controlo da legalidade da gestão financeira e patrimonial. Não obstante a sua não constituição formal até à presente data, os SSGNR asseguram mecanismos alternativos de controlo e supervisão, designadamente através do Conselho de Direção, do sistema de controlo interno instituído, da prestação de contas ao Tribunal de Contas e da sujeição a auditorias externas.	Foram promovidas diligências junto do Ministério da Administração Interna para a constituição da CF, a última das quais, através do Ofício n.º 2024, de 09 de dezembro de 2025, encontrando-se o processo pendente de decisão. Para além da prestação de contas ao Tribunal de Contas, os SSGNR submetem para apreciação do Conselho Consultivo (CC) — órgão previsto no Estatuto dos SSGNR e com competências fixadas pelo Decreto-Lei n.º 81/2010, de 9 de abril — o plano e o relatório de atividades, o orçamento e a conta de gestão, bem como quaisquer outros assuntos que lhe sejam oportunamente apresentados.	Sim Sim (através de atas do CC)
Estratégia Antifraude	Mecanismos de gestão do risco que abrangem investimentos provenientes de fontes externas, como por exemplo dos do PPR, entre outros.	Os SSGNR assumem o compromisso de gestão para com uma política de ação assente em "Tolerância Zero" em termos de fraude, situação traduzida pela declaração antifraude do organismo, aprovada pela Informação n.º 01/CD/2026, do Conselho de Direção, em 20 de março de 2025, e publicada no site institucional.	Sim

Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas - Secção de Prestações Não Pecuniárias				
Atividade/Perfil funcional	Identificação dos Riscos	Medidas de Prevenção	Implementação	Existência de evidências (S/N)
Infraestruturas turísticas: processo de informação e abertura de concurso	Ausência ou deficiente controlo e verificação da documentação de suporte e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	Verificação aleatória de processos efetuada pelo responsável Ações de controlo interno, designadamente através do registo documental e atualização dos regulamentos	Implementado Implementado	Sim Sim
Intercâmbio com as forças congéneres	Ausência ou deficiente controlo e verificação da documentação de suporte e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	Verificação aleatória de processos efetuada pelo responsável	Implementado	Sim
Lares Académicos: Processo de informação e abertura de concurso	Ausência ou deficiente controlo e verificação da documentação de suporte e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	Obtenção de informação relativas a Finanças, Saúde, e instituição de Ensino. Verificação e/ou auditoria a processos (aleatórios) efetuada pelo responsável	Implementado Implementado	Sim Sim
Colónias de Férias e Balneares infantis: Processo de informação e abertura de concurso para campismo permanente e sazonal	Inexistência ou deficiente controlo das prioridades. Favorecimento ou prejuízo de terceiros	Reforço das medidas de controlo interno, designadamente atualização de regulamentos	Implementado	Sim
Concursos e eventos (ação cultural, turismo e lazer)	Favorecimento e/ou prejuízo de terceiros	Reforço de medidas de controlo interno (atualização dos regulamentos), designadamente através de auditorias nas atribuições e verificações	Implementado	Sim
Gestão de Protocolos	Ausência ou deficiente divulgação dos protocolos Irrelevância para beneficiários dos protocolos existentes	Atualização periódica do sítio da internet Análise do quantitativo dos beneficiários que usufruem dos protocolos e valores globais envolvidos	Implementado Implementado	Sim Sim
Emissão de Pareceres para a realização de Protocolos	Irrelevância de realização do protocolo Conluio entre os trabalhadores e beneficiários	Envolvimento das delegações para manifestarem opinião sobre os protocolos relevantes a ser efetuados Verificação aos registos efetuados com a sua documentação de suporte Implementação de mecanismos de controlo interno que permitam despistar situações de favoritismo	Implementado Implementado	Sim Sim
Residência: Processo de alojamento de curta duração	Não cumprimento das normas estabelecidas	Verificação aleatória dos processos Reforço das medidas de controlo interno, nomeadamente através de atualização do regulamento e dos procedimentos internos	Implementado Implementado	Sim Sim

Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Secção de Prestações Pecuniárias					
Atividade/perfil funcional	Identificação dos Riscos	Medidas de Prevenção	Implementação	Existência de evidências (S/N)	
Processamento das notas de pretensão para atribuição de subsídios	Ausência ou deficiente controlo e verificação da documentação de suporte	Formação profissional específica do pessoal da secção e segregação de funções	Implementado parcialmente	Sim	
	Processamento desordenado e sem critério	Corresponsabilização dos vários intervenientes, através da aposição da rubrica nos documentos processados	Implementado	Sim	
	Favorecimento ou prejuízo de terceiros	Formação profissional específica do pessoal da secção e segregação de funções	Implementado	Sim	
	Violação da confidencialidade	Declaração ética sobre conflitos de interesses e impedimentos	Implementado	Sim	
	Atribuição indevida de subsídios	Reforço das medidas de controlo interno	Implementado	Sim	
	Análise documental deficiente e/ou errada	Ações de sensibilização para os beneficiários e delegações	Implementado parcialmente	Sim	
	Morosidade na entrega dos documentos solicitados	Difusão de circulares sobre procedimento de solicitação e concessão de EE	Implementado	Sim	
	Falsificação de documentos	Reforço das medidas de controlo e segregação de funções	Implementado	Sim	
	Falta de documentação	Definição de prazos para a entrega dos documentos solicitados	Implementado	Sim	
	Ausência ou deficiente articulação com outras entidades	Promover a articulação com entidades que possam corroborar as declarações prestadas com a elaboração de relatório	Implementado parcialmente	Sim	
Segurança física dos processos individuais	Acumulação de pedidos de empréstimos extraordinários	Promover a articulação com o CPIS – Centro de Psicologia e Intervenção Social por forma a serem elaborados relatórios sociais	Implementado	Sim	
	Deficiente análise documental e financeira	Promover ações de formação específica dos técnicos	Não implementado	Não	
	Conluio entre trabalhadores e beneficiários	Segregação de funções	Implementado	Sim	
	Emissão de Declarações	Falsificação e adulteração de dados por intermédio da prestação de falsas declarações	Cruzamento de dados	Implementado	Sim
			Segregação de funções	Implementado	Sim
			Reforço das medidas de controlo interno	Implementado	Sim

Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Secção do Coife de Previdência e Mutualidade				
Atividade/Perfil funcional	Identificação dos Riscos	Medidas de Prevenção	Implementação	Existência de evidências (S/N)
Processamento das notas de pretensão para atribuição de subsídios por morte	Ausência ou deficiente controlo e verificação da documentação de suporte	Corresponsabilização dos vários intervenientes, através da aposição da rubrica nos documentos processados	Implementado	Sim
	Processamento desordenado e sem critério		Implementado	Sim
	Favorecimento ou prejuízo de terceiros	Formação profissional específica do pessoal da secção	Implementado	Sim
		Segregação de funções	Implementado	Sim
	Violação da confidencialidade	Verificação aleatória de processos	Implementado	Sim
	Atribuição indevida de subsídios	Reforço das medidas de controlo interno	Implementado	Sim
	Ausência ou deficiente controlo e verificação da documentação de suporte	Declaração ética sobre conflitos de interesses e impedimentos	Implementado	Sim
	Processamento desordenado e sem critério	Promoção do cumprimento dos normativos reguladores da atribuição de empréstimos.	Implementado	Sim
			Implementado	Sim
			Implementado	Sim
Processamento das notas de pretensão para atribuição de empréstimos	Favorecimento ou prejuízo de terceiros	Corresponsabilização dos vários intervenientes, através da aposição da rubrica nos documentos processados.	Implementado	Sim
		Formação profissional específica do pessoal da secção.	Implementado	Sim
	Violação da confidencialidade	Segregação de funções	Implementado	Sim
	Atribuição indevida de empréstimos	Verificação aleatória de processos	Implementado	Sim
		Reforço das medidas de controlo interno	Implementado	Sim
Segurança física dos processos individuais		Histórico processual registado em vários suportes	Implementado	Sim
		Acesso personalizado e devidamente autorizado ao arquivo	Implementado	Sim
		Reforço das medidas de controlo interno	Implementado	Sim
		Declaração ética sobre conflitos de interesses e impedimentos.	Implementado	Sim

Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas - Gabinete de Apoio ao Beneficiário				
Atividade/Perfil funcional	Identificação dos Riscos	Medidas de Prevenção	Implementação	Existência de evidências (S/N)
Segurança física dos processos individuais	Perda, furto, falsificação e adulteração de documentos dos processos	Verificação aleatória de processos efetuada pelo responsável Ações de controlo interno, designadamente através do registo documental, bem como da digitalização de todos os processos de EE alojados no servidor	Implementado	Sim
	Elaboração de relatórios e informações técnicas	Obtenção de informação junto de outras entidades oficiais, tais como Segurança Social, Finanças, Instituições Bancárias, entre outras Verificação e/ou auditoria a processos (aleatórios) efetuada pelo responsável	Implementado	Sim
Emissão de Pareceres para atribuição de Empréstimos Extraordinários (EE)	Falsificação e adulteração de dados por intermédio da prestação de falsas declarações	Reforço das medidas de controlo interno, designadamente evitando o recurso a elementos terceiros (fora do GAB)	Implementado	Sim
	Análise documental deficiente e/ou errada	Ações de sensibilização para os beneficiários e Delegações	Implementado	Sim
	Morosidade na entrega dos documentos solicitados	Difusão de circulares sobre procedimento de solicitação e concessão de Empréstimos Extraordinários	Implementado	Sim
	Falsificação de documentos	Reforço das medidas de controlo e segregação de funções	Implementado	Sim
	Falta de documentação	Definição de prazos para a entrega dos documentos solicitados	Implementado	Sim
	Ausência ou deficiente articulação com outras entidades	Promover a articulação com entidades que possam corroborar as declarações prestadas com a elaboração de relatório	Implementado	Sim
	Acumulação de pedidos de empréstimos extraordinários	Promover a articulação com o CPIS – Centro de Psicologia e Intervenção Social por forma a serem elaborados relatórios sociais	Implementado	Sim
	Deficiente análise documental e financeira	Promover ações de formação específica dos técnicos	Implementado	Sim
	Conluio entre colaboradores e beneficiários	Segregação de funções	Implementado	Sim
	Deficiente atendimento	Promover formação/atualização adequada na área da assistência social	Implementado	Sim
Prestar apoio e encaminhamento ao Beneficiário	Prestação de informação insuficiente e/ou errada		Implementado	Sim

Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas - Seção de Recursos Humanos e de Beneficiários				
Atividade/Perfil funcional	Identificação dos Riscos	Medidas de Prevenção	Implementação	Existência de evidências (S/N)
Recrutamento de Pessoal	Favorecimento de candidato	O Juri deve ser maioritariamente composto por individualidades externas à Direção ou à unidade orgânica em questão	Implementado parcialmente	Sim
	Potencial discricionariade nos critérios de recrutamento	Formação profissional específica do pessoal	Implementado	Sim
	Ausência de definição dos critérios de seleção	Elaboração de ficha de recrutamento	Implementado	Sim
Processamento de remunerações, abonos e comparticipação de despesas	Deficiente instrução dos processos de vencimentos.	O Planeamento de Recursos Humanos deve ter em conta o Mapa de Pessoal através de informação a apresentar ao Conselho de Direção	Implementado	Sim
	Falsificação e adulteração de documentos.	Segregação de funções e rotatividade ao nível do processamento de vencimentos	Implementado parcialmente	Sim
	Adulteração de valores a pagar aos trabalhadores (para mais ou para menos)	Implementação do follow up dos documentos	Implementado	Sim
Controlo de férias, faltas e licenças	Favorecimento ou prejuizo de terceiros	Solicitar através de e-mail a todos os trabalhadores que verifiquem mensalmente o seu vencimento	Implementado	Sim
	Falsificação e adulteração de documentos.	Publicitar os dias de férias gozados e não gozados	Implementado	Sim
Segurança física dos processos individuais	Favorecimento ou prejuizo de terceiros	Formação profissional específica do pessoal	Implementado	Sim
	Perda, furto de documentos	Numerar os processos das assinaturas de quem elabora, aprova e verifica	Implementado	Sim
	Falsificação de documento com prestação de falsas declarações	Segregação de funções e rotatividade ao nível do processo de emissão de documentos; o documento emitido por funcionário diferente daquele que o submete a assinatura dos responsáveis	Implementado	Sim
Emissão de certidões ou declarações	Deficiente controlo das diversas fases do sistema de planeamento e apoio à gestão	Formação profissional específica do pessoal	Implementado	Sim
	Deficiente recolha de informação e tratamento dos dados	As certidões verificadas pelo chefe da SRHB, e assinadas pelo Chefe da RAF	Implementado	Sim
Elaboração dos instrumentos de gestão (Plano de Atividades, QUAR, Relatório de Atividades, Plano Estratégico, Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e infrações Conexas, Proposta de orçamento, entre outros).	Falta de fiabilidade dos sistemas de informação de apoio aos demais instrumentos de gestão dos SSGNR	Disponibilização de um formulário para recolha de informação a preencher por todos os responsáveis	Implementado	Sim
	Não cumprimento da legislação aplicável	Reuniões periódicas para acompanhamento dos trabalhos em curso	Implementado	Sim
	Extravio dos documentos oficiais ou a sua inutilização, por ação humana ou causas naturais.	Gestão da informação recolhida através de plataforma informática	Implementado	Sim
Segurança física dos documentos	Extravio dos documentos oficiais ou a sua inutilização, por ação humana ou causas naturais.	Promover ações periódicas para verificação de arquivo físico e documental.	Implementado	Sim

Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas - Secção de Contabilidade e Orçamento						
Atividade/Perfil funcional	Identificação dos Riscos	Medidas de Prevenção	Implementação	Existência de evidências (S/N)		
Gestão Orçamental	Inexistência/deficiente controlo dos compromissos assumidos.	Utilização de aplicações informáticas, que eliminem ou minimizem a possibilidade deste tipo de ocorrências. Formação profissional específica do pessoal. Reforço das medidas de controlo interno. Programa contabilístico cumpre as fases da receita Sistema de solicitações através da internet Reforço das medidas de controlo interno Processo passa por uma pessoa que verifica se o documento foi adequadamente lançado antes do seu arquivo Reforço das medidas de controlo interno.	Implementado	Sim		
	Deficiente ou incorreta classificação das receitas e despesas.		Implementado	Sim		
	Incumprimento dos procedimentos relativos às fases da receita e da despesa.		Implementado	Sim		
	Assunção de despesas sem cabimento prévio.		Implementado	Sim		
	Pagamento de despesas por entidade sem competência para o efeito.		Implementado	Sim		
	Utilização dos serviços disponibilizados pelos SSGNR sem o correspondente pagamento.		Implementado	Sim		
	Arrecadação de receitas sem cobertura legal e/ou indevidas.		Implementado	Sim		
	Falta do documento justificativo da despesa e receita.		Implementado	Sim		
	Documentos não conformes e sem assinaturas dos responsáveis		Implementado	Sim		
	A natureza das despesas não corresponder com as necessidades da delegação		Implementado	Sim		
Receção e contabilização das contas correntes e do fundo de maneiço	Pagamentos indevidos	Atribuição de cartões do IGCP aos responsáveis pelo Fundo de Maneio Aposição de assinaturas de quem elabora o processo, analisa, aprova e de quem verifica Verificação aleatória de processos Reforço das medidas de controlo interno e elaboração da folha de caixa a assinar pelo Chefe da RAF Processo passa por uma pessoa que verifica se o documento foi adequadamente lançado antes do seu arquivo Reforço das medidas de controlo interno.	Implementado	Sim		
	Apropriação indevida de fundos à guarda do cofre		Implementado	Sim		
	Não registo da receita, por não emissão ou anulação indevida de recibos ou, por não recebimento dos valores correspondentes.		Implementado	Sim		
	Risco de desvio de dinheiro e de valores		Implementado	Sim		
	Falsificação e adulteração de documentos		Implementado	Sim		
	Tesouraria		Pagamentos indevidos	Atribuição de cartões do IGCP aos responsáveis pelo Fundo de Maneio Aposição de assinaturas de quem elabora o processo, analisa, aprova e de quem verifica Verificação aleatória de processos Reforço das medidas de controlo interno e elaboração da folha de caixa a assinar pelo Chefe da RAF Processo passa por uma pessoa que verifica se o documento foi adequadamente lançado antes do seu arquivo Reforço das medidas de controlo interno.	Implementado	Sim
			Apropriação indevida de fundos à guarda do cofre		Implementado	Sim
			Não registo da receita, por não emissão ou anulação indevida de recibos ou, por não recebimento dos valores correspondentes.		Implementado	Sim
			Risco de desvio de dinheiro e de valores		Implementado	Sim
			Falsificação e adulteração de documentos		Implementado	Sim
Pagamentos indevidos		Implementado	Sim			
Apropriação indevida de fundos à guarda do cofre		Implementado	Sim			
Não registo da receita, por não emissão ou anulação indevida de recibos ou, por não recebimento dos valores correspondentes.		Implementado	Sim			
Risco de desvio de dinheiro e de valores		Implementado	Sim			
Falsificação e adulteração de documentos		Implementado	Sim			

Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas - Secção de Aprovisionamento, Logística e Património				
Atividade/Perfil funcional	Identificação dos Riscos	Medidas de Prevenção	Implementação	Existência de evidências (S/N)
Contratação Pública	Supressão dos procedimentos obrigatórios	Cumprimento da legislação aplicável	Implementado	Sim
	Favorecimento de fornecedores	Proceder à análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos procedimentos estabelecidos	Implementado	Sim
	Participação económica em negócio	A unidade orgânica que manifestar necessidade deve indicar três fornecedores a serem consultados (no caso de Ajuste Direto) e a SALP inclui outros dois que estejam na Vortal e possuam o mesmo CAE, sendo regra primeiramente o recurso ao AQ/UMC e posteriormente à plataforma Vortal com abertura ao mercado	Implementado	Sim
Processos de aquisição de bens e serviços	Favorecimento ilícito e conluio, no âmbito da seleção das entidades a convidar no âmbito dos procedimentos por ajuste direto	Análise jurídica dos procedimentos aquisitivos e numeração das peças processuais dos procedimentos aquisitivos	Implementado	Sim
		Criação e divulgação de procedimentos de controlo	Implementado	Sim
	Desvio, retenção ou não entrega pelo fornecedor dos bens e serviços contratados	Gestão informatizada do processo de aquisições e de serviços	Implementado	Sim
Verificação dos bens ou serviços prestados		Segregação de funções e rotatividade dos trabalhadores.	Implementado parcialmente	Sim
		Criação e divulgação de regras internas de credenciação de fornecedores, sujeitas a atualização periódica	Implementado parcialmente	Sim
		Segregação de funções	Implementado	Sim
Verificação da habilitação dos fornecedores	Não apresentação ou não verificação dos documentos por parte do fornecedor	Implementação de medidas de controlo interno que permitam o controlo dos bens	Implementado	Sim
	Apropriação ou utilização indevida de bens públicos, nomeadamente por abates sem autorização do órgão competente, não etiquetagem de bens, transferência ou cedência de bens sem autorização	Gestão informatizada de stocks	Implementado	Sim
		Instruções sobre o armazenamento e circuito de distribuição	Implementado	Sim
Favorecimento de fornecedores	Favorecimento ilícito e conluio, no âmbito da seleção das entidades a convidar no âmbito dos procedimentos por ajuste direto	A unidade orgânica que manifestar necessidade deve indicar três fornecedores a serem consultados (no caso de Ajuste Direto) e a SALP inclui outros dois que estejam na Vortal e possuam o mesmo CAE	Implementado	Sim

Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Serviços Farmacêuticos					
Atividade/Perfil funcional	Identificação dos Riscos	Medidas de Prevenção	Implementação	Existência de evidências (S/N)	
Manuseamento de receitas médicas	Divulgação, eliminação, sonegação, manipulação ou uso indevido de informação confidencial.	Elaboração de receituário confinado a um elemento devidamente credenciado e acesso aos dados feito através de um código de acesso fornecido pelo utente/beneficiário com sistema de segurança de trancamento após a venda	Implementado	Sim	
Manuseamento de dinheiro e de outros bens	Apropriação ou uso ilegítimo, de bens, fundos ou valores confiados aos trabalhadores em razão das suas funções	Auditorias aleatórias e controlo dos totais de caixa diários (programa informático próprio - <i>winfar</i>) reconciliados com a tesouraria. Existência de documentação técnica e de apoio específica.	Implementado	Sim	
Procedimentos aquisitivos	Favorecimento ilícito e conluio, no âmbito da seleção das entidades a convidar no âmbito dos procedimentos pré-contratuais.	Implementação de um sistema estruturado de avaliação de necessidades por categorias de compras e adequada gestão do stock e imobilizado.	Implementado	Sim	

Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas dos SSGNR - Serviço Jurídico				
Atividade/Perfil funcional	Identificação dos Riscos	Medidas de Prevenção	Implementação	Existência de evidências (S/N)
Assessoria jurídica aos SSGNR, velando pelo cumprimento da legalidade de todos os atos administrativos	Garantir a legalidade da atuação, com imparcialidade e transparência	Elaboração de pareceres, devidamente fundamentados, garantido celeridade e imparcialidade no processo de decisão	Implementado	Sim
Pareceres, informações e estudos de natureza jurídica, regulamentar	Garantir a legalidade da atuação, com imparcialidade e transparência	Elaboração de pareceres, devidamente fundamentados, garantido celeridade e imparcialidade no processo de decisão	Implementado	Sim
Divulgação pelos serviços da entrada em vigor de nova legislação	Garantir a legalidade da atuação, com imparcialidade e transparência	Divulgação e partilha pelas Repartições e Serviços de nova legislação com interesse para o Serviço	Implementado	Sim
Processos de insolvência	Adoção de medidas em processos de insolvência dos beneficiários dos SSGNR	Nomeação de Mandatário por insolvência de forma a acompanhar o processo nas diversas vertentes, exoneração do passivo, plano de pagamentos, e outros atos inerentes	Implementado	Sim
Processo de injunção por dívidas aos SSGNR	Instauração de processo de Injunção para cobrança coerciva de dívidas aos SSGNR	Acesso a base de dados dos beneficiários dos SSGNR, atualizadas de forma a obter endereços e Números de Identificação Fiscal. Maior celeridade na comunicação das dívidas evitando prescrições. Partilha de informação entre serviços	Implementado	Sim
Contratos de arrendamento	Elaboração dos novos contratos de arrendamento de acordo com o Novo Regime de Arrendamento Urbano	Base de dados com todos os novos contratos efetuados e a efetuar de acordo com os anos do arrendamento. Aprovação do Regulamento Geral de Atribuição de casas de habitação dos SSGNR	Implementado	Sim
Denúncias de contratos de arrendamento	Receção e verificação da conformidade dos imóveis entregues pelos arrendatários aos SSGNR	Definir períodos para a entrega dos imóveis, após a denúncia e cumprimento rigoroso dos prazos	Implementado	Sim
Processos de entrega e receção de imóveis dos SSGNR	Entrega e receção de imóveis do parque habitacional dos SSGNR	Verificar e acompanhar todas as ocupações de imóveis por não beneficiários, desencadeando os meios legais, para restituição dos imóveis	Implementado	Sim

Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas dos SSGNR - Serviço de Informática				
Atividade/Perfil funcional	Identificação dos Riscos	Medidas de Prevenção	Implementação	Existência de evidências (S/N)
Acesso a perfis, competências de decisão e credenciação	Uso indevido de identidade	Gestão de pedidos de acesso por tickets dos respetivos superiores hierárquicos	Implementado	Sim
	Violação dos perfis de utilizador	Definição exata dos perfis de acesso para cada função	Implementado	Sim
	Atribuição indevida de perfis	Reforço da segurança da infraestrutura informática com implementação de hardware de segurança	Implementado	Sim
	Cedência de credenciais próprias a outro colaborador	Atribuição de certificação através da Active Directory	Implementado	Sim
			Controlo do fluxo da informação	Implementado
Aplicações de atribuições de benefícios, gestão administrativa e logística	Favorecimento dos próprios, de terceiros ou o seu prejuízo	Biblioteca de boas práticas de gestão de serviços e tecnologias de informação e comunicação Implementar um sistema integrado de Gestão de Tecnologias de Informação	Implementado	Sim
Informação ou parecer sobre processos de autorização de material ou software informático	Favorecimento dos próprios, de terceiros ou o seu prejuízo	Desenvolver e implementar processos de gestão tecnológica, de acordo com as melhores práticas	Implementado	Sim
Segurança da informação	Usurpação de dados; Violação de dados confidenciais	Implementação de regras de acesso aos dados em ligações iniciadas no exterior da infraestrutura dos sistemas de informação	Implementado	Sim

Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas - Serviço de Obras				
Atividade/Perfil funcional	Identificação dos Riscos	Medidas de Prevenção	Implementação	Existência de evidências (S/N)
Informações ou pareceres sobre processos de autorização de obras, empreitadas e conservação	Não adoção dos procedimentos obrigatórios	Esquema sequencial hierarquizado para a concretização do processo aquisitivo e verificação da materialização do mesmo	Implementado	Sim
	Inexistência ou existência deficiente de um sistema estruturado de levantamento e avaliação das necessidades	Verificação das necessidades por mais de um técnico especializado ou equipa	Implementado	Sim
	Favorecimento ou prejuízo de terceiros	Verificação aleatória de processos e procedimentos aquisitivos	Implementado	Sim
	Favorecimento de potenciais concorrentes	Reforço das medidas de controlo interno	Implementado	Sim
	Desvio, retenção ou não entrega pelo responsável	Adoção de medidas de controlo interno, designadamente o cumprimento das regras de contratação pública (CCP)	Implementado	Sim
Verificação dos bens e serviços prestados	Deficiente controlo da execução dos trabalhos	Mecanismos internos de controlo, nomeadamente verificação e registo dos bens, bem como visitas técnicas às obras, efetuadas por um elemento responsável	Implementado	Sim
			Implementado	Sim

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas - Secretaria-Geral				
Atividade/Perfil funcional	Identificação dos Riscos	Medidas de Prevenção	Implementação	Existência de evidências (S/N)
Escala (nomeação) de serviço	Favorecimento ou prejuízo de terceiros	Ações e verificações de controlo interno	Implementado	Sim
Ordem de Serviço Ordem de Serviço	Adulteração de dados	Ações e verificações de controlo interno	Implementado	Sim
Correspondência geral/expediente documental	Perda, furto e/ou extravio de correspondência/documentos	Conferência da correspondência/verificação aleatória de processos	Implementado	Sim
Guias de Marcha/suplementos de alimentação (SRHB)	Erros de processamento / inserção de dados	Ações de verificação e controlo efetuadas em parceria com a SRHB através de programa informático dedicado - A5400	Implementado	Sim

Nota: Apesar de algumas medidas se encontrarem implementadas ou em aplicabilidade permanente, entendeu-se, por essa mesma razão, fazê-las constar do presente documento por forma a garantir a sua continuidade ao longo dos anos.

